



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI – PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que diz respeito ao vencimento dos cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** e **ADVOGADO**, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM ORIGINÁRIO		ITEM RETIFICADO	
FUNÇÃO	VENCIMENTO	FUNÇÃO	REQUISITO
<i>Auxiliar Administrativo</i>	R\$ 2.378,32	<i>Auxiliar Administrativo</i>	R\$ 2.493,20
<i>Advogado</i>	R\$ 6.640,53	<i>Advogado</i>	R\$ 6.908,81

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Candói (PR), 11 de junho de 2025

José Edenilson Volenitis
Presidente da Câmara Legislativa